



PORTARIA N. 152/2010-D

*Concede Licença Especial à Agente
Universitária Joracy Genum.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 41443/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à Agente Universitária Joracy Genum, lotada no Setor de Serviços Gerais e Manutenção, no período de 03/05/2010 a 31/07/2010.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/2000 a 20/12/2005.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/05/2010.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009